



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 142/2016

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ - ME**, com sede na Rua Pablo Neruba, nº 68 - Jardim San Conrado - Registro - SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 11.294.841/0001-75, aqui representada por **CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.782.107 e inscrito no CPF/MF sob nº 153.840.188-60, residente e domiciliado na Rua Pablo Neruba, nº 68 - Jardim San Conrado - Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 142/2016, firmado pelas partes em 08 de novembro de 2016, originário da Tomada de Preços nº 016/2016, Processo nº 46528/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de pavimento em concreto na Garagem Municipal, localizada na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato, e estrutura para reservatório de água com capacidade para 20.000 litros.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 30 (sessenta) dias, a contar de 09 de abril de 2017, com término em 08 de maio de 2017, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 142/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 09 de abril de 2017.

CARLOS RICHARD FERREIRA QUEIROZ
Carlos Richard Ferreira Queiroz - ME

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1